



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

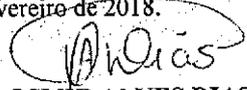
Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 5.259/2017, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga, inscrita com o CNPJ 45.166.030/0001-00, com sede na Rua Tietê 4.860 – Parque São Pedro – Votuporanga-SP, Cep 15505-186 – Caixa Postal 103, representada pelo presidente Marcia Cardoso Luqueti Gianoti CPF nº 075.271.178-42, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2016 em conformidade com as instruções nº. 02/2016, artigo 189 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 31.01.2018, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 31.01.18 e dos repasses concedidos 03/07/2017, 07/08/2017, 01/09/2017, 04/10/2017, 01/11/2017, 01/12/2017;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 86.400,00, em conformidade com as notas de empenho 03712/001 de 03/07/2017 (R\$ 14.400,00), 03712/002 de 07/08/2017 (R\$ 14.400,00), 03712/003 de 01/09/2017 (R\$ 14.400,00), 03712/004 de 04/10/2017 (R\$ 14.400,00), 03712/005 de 01/11/2017 (R\$ 14.400,00), 03712/006 de 01/12/2017 (R\$ 14.400,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 52,70 e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambræs da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 28/12/2017, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 09 de Fevereiro de 2018.


OSMIR ALVES DIAS
Escriturário


HELIO CESAR MACHADO
Técnico em Contabilidade

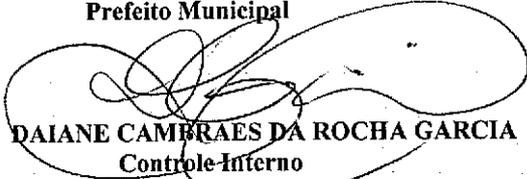

THAIS FERNANDA RODRIGUES
Assessora de Tesouraria

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2016, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga.
Prefeitura Municipal de Cosmorama, 09 de Fevereiro de 2018.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal


LUIS HENRIQUE MACHADO
Diretor do Departamento do Bem Estar Social


DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA
Controle Interno


ANA MARIA PAGLIARIANI
Presidente C.M.A.S